DECRETO Nº 4083, de 24 de maio de 2010

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006, NOMEADO PELO DECRETO Nº 3908 DE 17 DE JUNHO DE 2009.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006; CONSIDERANDO que o Presidente da ASE - Associação Setelagoana de Engenheiros, Sr. Sastre Soares Moreira, solicita, por meio de ofício, a substituição de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Sete Lagoas, representando a Associação Setelagoana de Engenheiros - ASE e Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/MG, Arnaldo Ferreira da Silva, como membro efetivo, em substituição a Sonale Karla Cordeiro Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de maio de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município